

27.03.2025

Proposta n.º 66/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 155305913 e ID 4786, no valor de 28,13€ para o apoio no pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

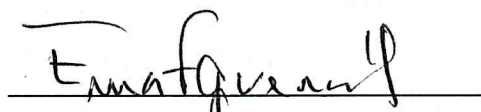
Lisboa, 26 de março de 2025.

A Técnica Superior



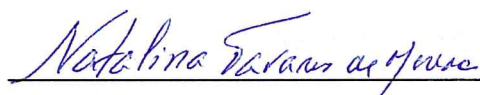
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 26 de março de 2025

Natália Vinagre



Grupo Águas do Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 2364 - Pessoa Colectiva nº 500 906 840 - Capital Social € 150 000 000

FATURA nº FT 20250/00709005, emitida em 2025.03.18

Código Cliente
09895337

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

2025.03.18 2025.04.08279 279

665394 467 1 33E20



SILVINA NOÉMIA DE OLIVEIRA IGREJA
TRAVESSA DAS FLORES
8 2 ESQ
1100-243 LISBOA

Valor a Pagar 28,13 €

Pagável até 2025.04.08

Data da próxima leitura 2025.04.15

Comunicação de leitura no dia 2025.04.15

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Salba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 91 dias foi de 6 549 litros de água, correspondente a 71 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por regularizar	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202500441943	2025.02.18	15,39+	2025.03.12	S
Fatura nº 202500709005	2025.03.18	12,74+	2025.04.08	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/00709005

Período de Faturação de 2025.02.18 a 2025.03.17

EPAL - Abastecimento de Água	5,2657
CMLisboa - Saneamento	2,8493
CMLisboa - Resíduos Urbanos	2,1258
CMLisboa - Adicional	0,0356
TAXAS	0,0299
SERV. PRESTADOS	2,1100
IVA	0,3200

TOTAL

12,74 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - SILVINA NOÉMIA DE OLIVEIRA IGREJA
NIF - 114974276
E-mail -
Morada Postal (Principal) - TRAVESSA DAS FLORES 8 2 ESQ
Morada Abastecimento - TRAVESSA DAS FLORES 8 2 ESQ
Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
Código Local - 1723774
Código Entidade - 575746

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0073537	15	2016.03.31
Sec.			
Reg.			



Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR /m3
Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR /m3

TALÃO DE CONTROLO



Grupo Águas do Portugal

PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 781 043 954
MONTANTE 28,13 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

9895337257810439080455 613 000028136 14

Nº CTT: 613

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 01989533719

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62090006925781043900028130002813250408000000

SILVINA NOÉMIA DE OLIVEIRA IGREJA
TRAVESSA DAS FLORES
8 2 ESQ
1100-243 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.04.08CÓD. CLIENTE
09895337CÓD. ENTIDADE
575746CÓD. LOCAL
1723774CONTA CLIENTE Nº
202520715969VALOR
28,13

RESERVADO A LEITURA ÓTICA • NÃO DOBRAR • NÃO CARIMBAR • NÃO AGRAFAR

9895337257810439080455 613 000028136 14

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 846

Ano: 2025

Data Registo: 26-03-2025

Data Documento: 26-03-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	26 419,05
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	72 189,74
6	Saldo Disponível do Orçamento	90 126,94
7	Despesa Emergente, que fica cativa	28,13
8	Saldo Residual do Projeto	83 798,01
9	Saldo Residual	90 098,81

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 851

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 66/ISS

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: João Carlos Lopes Barata

NIF: 155305913

Descrição: APOIO AGUA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	330 225,24
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 162 016,94
4	Compromisso n.º 851 relativo À despesa em análise (d)	28,13
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 161 988,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável

